

SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas.....1/2

PORTARIA

PORTARIA Nº 302, de 03 de outubro de 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, NELSON SILVA DE ALMEIDA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 255/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa DIFUSORA COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 08.661.220/0001-78, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV, DEVIDAMENTE AUTORGADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Kalline Paiva Mendes	1533
Suplente	Tony Ricardo Rocha Costa Gomes	0795

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

NELSON SILVA DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Kalline Paiva Mendes, matrícula nº 1533, ora fiscal, e Tony Ricardo Rocha Costa, matrícula nº 0795, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no contrato nº 255/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa DIFUSORA COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 08.661.220/0001-78, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV, DEVIDAMENTE AUTORGADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

Tuntum/MA, 03 de Outubro de 2022.

KALLINE PAIVA MENDES
Fiscal

TONY RICARDO ROCHA COSTA
Suplente

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 303, de 04 de Outubro de 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, NELSON SILVA DE ALMEIDA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 305/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA e a empresa AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ nº 11.828.573/0034-92, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Kalline Paiva Mendes	1533
Suplente	Tony Ricardo Rocha Costa Gomes	0795

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

NELSON SILVA DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Kalline Paiva Mendes, matrícula nº 1533, ora fiscal, e Tony Ricardo Rocha Costa, matrícula nº 0795, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 305/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA e a empresa AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ nº 11.828.573/0034-92, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Tuntum/MA, 04 de Outubro de 2022.

KALLINE PAIVA MENDES
Fiscal

TONY RICARDO ROCHA COSTA
Suplente

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Administração